



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	01
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	02

GABINETE GERAL

TABELA RECEITA LÍQUIDA

Conforme tabela a seguir:

[ANEXO I](#)

RGF 3º QUADRIMESTRE 2021

Conforme tabela a seguir:

[ANEXO II](#)

CONTROLE TOTAL DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA

conforme tabela a seguir:

[ANEXO III](#)

EDITAL Nº 001/2022/CE/DPE/AC, RELATIVO À ESCOLHA DE 03 (TRÊS) ENTIDADES CÍVIS PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO DE ESCOLHA DO OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – BIÊNIO 2022/2024.

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE, BIÊNIO 2022/2024, no uso de suas atribuições legais insertas na Resolução Administrativa nº 001/CS/DPE/AC, de 02-02-22, publicada no D.E.P. nº 433 de 03 de fevereiro de 2022, bem como a decisão da Comissão Eleitoral proferida na 2ª reunião da comissão eleitoral, realizado no dia 16 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a escolha, conforme critérios fixados pelas normas do certame retrocitados, as 03 (três) entidades civis, abaixo relacionadas em ordem alfabética, aptas a participarem da reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Acre, onde será formada a lista tríplice e, após proferida a escolha do Ouvidor-Geral da DPE/AC, a ser realizada no dia 07 de março do corrente ano, às 15h na Sede da Defensoria Pública do Estado do Acre.

ENTIDADES ESCOLHIDAS:

- Federação do Povo Huni Kui do Estado do Acre - FEPHAC;
- Associação de Mulheres Negras do Acre e seus apoiadores - NEGRITUDE;
- Instituto Mulheres Da Amazônia - IMA

Registre-se e publique-se.

Rio Branco-Ac, 16 de fevereiro de 2022.

THAIS ARAÚJO DE SOUSA OLIVEIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE V CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 15 – DPE/AC, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A Defensoria Pública do Estado do Acre (DPE/AC, considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital Nº 013–DPE/AC de 06 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 12.256, de 08 de março de 2018, bem como a nomeação feita por meio do Decreto nº 324-P, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.224 de 14 de fevereiro de 2022, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 14 com acréscimo de novos exames a serem apresentados à junta médica na CONVOCAÇÃO

para INSPEÇÃO MÉDICA, ENTREGA DE DOCUMENTOS e POSSE dos candidatos nomeados:

1 DOS EXAMES MÉDICOS

1.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação:

1.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

1.1.2 Avaliação neurológica;

1.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

1.1.4 Avaliação infectológica com exame de Sorologia de Hepatite “A” e “B”; e

1.1.5 Avaliação psiquiátrica;

1.1.6 Avaliação com ortopedista (raio x da coluna total com laudo)

1.1.7 Hemograma completo;

1.1.8 Glicemia em jejum.

1.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá comparecer pessoalmente, entre os dias 08, 09, 10 e 14 de março de 2022, no horário das 8h às 11h horas, à Junta Médica Oficial do Estado, sito à Rua Benjamin Constant, 351, CEP 69.900-660, nesta capital, para inspeção médica, munido de documento de identidade original.

1.3 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

1.4 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

1.5 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

1.6 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer entre os dias 15 de fevereiro a 14 de março de 2022, no horário das 7h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Defensoria Pública do Estado do Acre, localizada na Avenida Antônio da Rocha Viana, nº. 3057 – Vila Ivonete – CEP: 69.918-700, nesta capital, no Setor de Pessoal, 3º andar, sala nº 303, fone (68) 3223-2554.

2.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

b) Cópia autenticada do diploma de Bacharel em Direito, fornecido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;

c) Comprovante de inscrição definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil, ocasião em que se concederá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da posse, para a apresentação daqueles impedidos de obtê-la à época da nomeação;

d) Atestado de capacidade física e psíquica, fornecido pela Junta Médica Oficial do Estado do Acre;

e) Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF;

f) Cópia autenticada do Título eleitoral;

g) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;

h) Cópia autenticada do Certificado de Reservista;

i) Cópia autenticada do PIS ou PASEP;

j) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos), caso já tenha sido empregado;

k) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;

l) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

m) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, caso possua;

n) Comprovante de endereço;

o) Comprovante de tipagem sanguínea (original);



- p) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);
- q) Declaração de não-acumulação irregular de cargo, emprego ou função pública (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);
- r) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);
- s) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);
- t) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);
- u) Certidão de antecedentes cível e criminal junto à Justiça Estadual e Federal do local que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos; e
- v) Comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

3 DA POSSE

3.1 Para a posse, o candidato, caso atenda aos requisitos do subitem 2.2 deste Edital, se dará no dia 16 de março de 2022 ao endereço constante do subitem 2.1.

Rio Branco-AC, 16 de fevereiro de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Ordenadora de Despesas

TERMO DE ADESÃO Nº 5/2022/DPE

DECLARO, para os devidos fins, que a Defensoria Pública do Estado do Acre/DPE adere à Ata de Registro de Preços nº 250/2021, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 68/2021, da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – ACRE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis planejados por metro quadrado, para confecção sob medida, com o objetivo de atender as necessidades da Defensoria do Estado do Acre, no item e quantidade a seguir:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF 12MM, CORES TEXTURAS, COM REVESTIMENTO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), TERNOS FUNDIDO COM PRESSÃO E CALOR + CUSTOS OPERACIONAIS	M²	100	1.090,00	109.000,00
VALOR TOTAL					109.000,00

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no Processo de Dispensa de Licitação, devidamente justificado, CONSIDERANDO que a legislação correlata prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, bem como opinou de modo favorável a Dispensa, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, APROVO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO acima descrito.

Autorizo em consequência, a proceder-se à adjudicação expedida pelo Setor de Compras desta instituição, conforme abaixo descrito:

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de sofás para compor o auditório, que será usado como ambiente multifuncional, como sala de reuniões e auditório, para realização de palestras, treinamentos, reuniões de projetos, programas e eventos virtuais, visando melhor atender os membros, servidores, autoridades externas e parceiros da Defensoria Pública do Estado do Acre., conforme Processo SEI nº 0305.006725.00014/2022-41 ;

Das especificações, quantitativo e valor:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Sofá 1 lugar, criado em madeira de eucalipto tratado Assento e encosto com percintas elásticas. Estofamento em espuma laminada. Pés em alumínio. Cor Preto	Unid.	2	2.600,00	5.200,00
02	Sofá 3 lugares, criados em madeira de eucalipto tratados. Assento e encosto com percintas elásticas. Estofamento em espuma laminada. Pés em alumínio. Cor Preto	Unid.	1	4.070,00	4.070,00
TOTAL					9.270,00

Empresa: S V NOGUEIRA EIRELI

CNPJ: Nº 02.799.522/0001-20

Valor Total: R\$ 9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do Processo SEI nº 0305.006725.00014/2022-41;

Dotação Orçamentária: 03092228427530000 – Manutenção das atividades administrativas e Financeiras.; Natureza de Despesa: 44.90.52.0000 – Equipamentos de Materiais Permanente.; Fonte: 100 (RP);

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em

FORNECEDOR: MOVESA MOVEIS PLANEJADOS LTDA

CNPJ: 63.595.482/0001-90

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública Geral do Estado do Acre